

ILZA SOARES LEMOS FURTADO

Secretária de Governo

Publicado por:

Carolina Muñoz Nogueira

Código Identificador:D6ECD1C2**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO****MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO
EXTRATO CONTRATO 13 2025 - DISPENSA 08 2025**

PAULO ANDRÉ DAL ALBA, PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, torna público aos interessados que na data de 06 de março de 2025, foi firmado contrato nº 13/2025, modalidade Dispensa de Licitação nº 08/2025.

Objeto: Serviços técnicos especializados de planejamento, elaboração, impressão, aplicação e correção de provas para realização de Processo Seletivo Simplificado para provimento de cargos temporários no âmbito do Município de Engenho Velho/RS, conforme segue: Professor de Informática, Professor de Educação Infantil, Monitor de Educação Infantil, Servente, Merendeira, Operário, Operador de Máquinas e Agente de Comunicação.

Contratada: AMA SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA - CNPJ 26.607.205/0001-23

Valor Total: R\$ 9.500,00

Engenho Velho – RS, 06 de março de 2025.

PAULO ANDRÉ DAL ALBA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Olson Pastorio

Código Identificador:47772F39**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 010/2025**

A Prefeitura Municipal de Estação TORNA PÚBLICO a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2025, tipo, menor preço global, modo de disputa aberto, com seu processamento nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, que tem como **OBJETO Execução de obra de Ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Nascimento Giacomazzi, com fornecimento de materiais e mão de obra.** A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada na plataforma online no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 27 de março de 2025 as 14h. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Centro Administrativo Municipal, pelo telefone (54) 9 9602-9449, pelo e-mail licitacao02.pmestacao@gmail.com ou no portal www.pmestacao.rs.gov.br.

Estação, RS, 07 de março de 2025.

GEVERSON ZIMMERMANN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jaçanã Lermen Casanova

Código Identificador:E28B6F73**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER****SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO****DESPACHO**

Setor de Licitações

Fontoura Xavier, 06 de março de 2025

Assunto: Suspensão para alteração do edital – Licitação para Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Saúde - Pregão Eletrônico nº 02/2025.

Considerando a necessidade de ajuste em itens do Edital referente à licitação Pregão Eletrônico nº 02/2025, destinada à aquisição de equipamentos para a Secretaria de Saúde, e visando garantir a conformidade legal e a adequação técnica do processo licitatório;
RESOLVO:

1. Suspender a licitação mencionada, a partir da data deste despacho, até os ajustes necessários.
2. Determinar que a equipe técnica apresente as alterações dos itens 10 e 11, corrigindo os mesmos.
3. Comunicar aos interessados sobre a suspensão da licitação e o motivo da mesma, assegurando a transparência do processo.
4. Após a conclusão das análises, dar continuidade do certame com as adequações necessárias.

Publique-se e cumpra-se.

DAIANE DOS SANTOS PEDROSO

Pregoeira

TANIA TELES BORBA

Membro da Equipe

Publicado por:

Daiane Dos Santos Pedrosa

Código Identificador:ED33987A**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETOS**

DECRETO Nº.3622, 10 de fevereiro de 2025.

“Corrige os valores das diárias previstas na lei municipal nº1.078/2005 de 14 de janeiro de 2005”

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, Prefeito municipal de Fontoura Xavier, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 53, Inciso III e IV da Lei orgânica municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam corrigidos pelo IGM-M acumulados nos últimos 12 meses, os valores das diárias pagas ao Prefeito municipal, Vice-Prefeito, Secretários municipais e Servidores, de acordo com a tabela a seguir:

CARGO	VALORES DENTRO DO ESTADO RS	VALORES CAPITAL PORTO ALEGRE	VALORES FORA DO ESTADO RS
PREFEITO	R\$506,68	R\$606,54	R\$1013,72
VICE-PREFEITO	R\$405,62	R\$486,72	R\$811,26
SECRETÁRIOS	R\$405,62	R\$486,75	R\$811,26
SERVIDORES	R\$303,98	R\$364,81	R\$608,10

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER/RS, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUIZ ARMANDO TAFFAREL

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.